



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Setor de Licitação e Contratos PMB

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2021 TOMADA DE PREÇO 005/2021-SEMAF

INSTRUMENTO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO N.º 005/2021, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF E A EMPRESA HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA.

Por este instrumento de Prorrogação do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, CNPJ. 29.578.965/0001-48, sediada na Rua Mensalista, n 45, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF 442.093.632-00, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.505.156/0001-85 estabelecida na Rodovia BR 163 km 16, Bairro São José, CEP:68030-991, e-mail: hidronortepocos@hotmail.com telefone (93) 3589-1177/ 93 98804-2369 neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Valmor Luis Filipim, portador do CPF nº 494.974.720-72 resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de prorrogação de prazo do contrato 005/2021 advindo do TOMADA DE PREÇO 005/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 900434/2020**, a partir da data de _____, de acordo com o art. 57 e 58 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II (Do Prazo):

Em razão das alterações firmadas neste 2º Termo Aditivo do contrato 005/2021, passa a ter o acréscimo de 150 dias passando assim a vigência contratual a ser de 16 de setembro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Setor de Licitação e Contratos PMB

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 05 de setembro de 2022.

Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento
CONTRATANTE

HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA
CNPJ nº 04.505.156/0001- 85
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
